

ATA 502

Às nove horas do dia 25 de setembro de 2020, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e a Conselheira Sra. Vânia Regina da Silva Maracci. Participaram da reunião, por meio de vídeo conferência, os Conselheiros Sr. Carlos Biedermann, Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Rafael Bicca Machado e Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação do Conselheiro Sr. Carlos Biedermann foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) EXTRA PAUTA: 1.1) APRESENTAÇÃO DO STATUS DO TRABALHO DO BNDES:** O Sr. Allan Mesentier, Gerente da Área de Desestatização e Estruturação de Projetos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, apresentou o status do plano de desestatização da TRENSURB. A aludida apresentação contemplou o contexto geral da Empresa, a fase em que o serviço se encontra, os serviços contemplados em cada fase, o ciclo de decisão, a equipe de trabalho (Governança Operacional), a metodologia de trabalho, escopo dos produtos/serviços (Fase 1) e o contato das empresas envolvidas. Destacou, de forma positiva, a organização da TRENSURB no que tange a guarda, gestão e fornecimento dos documentos necessários à execução dos trabalhos. Informou que o BNDES está finalizando os relatórios das diligências (Relatório Integrado) e, que a expectativa do Banco, é de enviar ao Tribunal de Contas da União – TCU, até o final de outubro, o relatório final da 1ª fase do trabalho. O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, informou que a TRENSURB recebeu a autorização da AGU/PGU/MDR para realizar o acordo em relação ao pagamento da ação da URV2. Desta forma, a Empresa concretizou o acordo com a maioria dos reclamantes constantes na ação, perfazendo o valor aproximado de R\$ 58 milhões. Informou, ainda, que a Empresa está trabalhando nos projetos para adequar a acessibilidade universal nas estações (investimento de aproximadamente R\$ 7 milhões) e algumas intervenções para elidir o passivo ambiental. O Sr. Allan Mesentier solicitou que, sempre que houver melhorias na infraestrutura da Empresa, a TRENSURB deverá reporta-las ao Banco para que haja atualização dos relatórios. No decorrer da reunião houve um questionamento sobre o recebimento de recursos destinado ao Custeio, pois acabam sendo contabilizados como receita e, desta forma, poderão gerar lucro contábil. Ato seguinte, foi esclarecido que todo recurso destinado ao custeio, ingressa como receita e, tal destinação, está correta, apesar de estranha. Considerando os atrasos ocasionados pela pandemia (COVID-19), o CONSAD questionou qual é a expectativa do BNDES em relação ao cronograma. O Sr. Allan Mesentier informou que o banco pretende encerrar a 1ª fase em dezembro do corrente ano e, a 2ª fase, em fevereiro de 2021. Na sequência o CONSAD questionou se o estudo técnico operacional realizado pelo BNDES leva em consideração apenas a atual linha da TRENSURB ou está projetada alguma expansão. O Sr. Allan Mesentier respondeu que o estudo leva em consideração a linha existente da Empresa. O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto informou que, dentro de alguns dias, a TRENSURB estará licitando um Estudo de Integração ao longo do eixo de atuação – prazo de conclusão do estudo: meados de 2021. Por fim, informou que a TRENSURB está providenciando a desmobilização das obras de arte realizadas ao longo da linha (viadutos, passarelas etc.). Além do Município de Esteio também foi iniciada conversação com o Município de Porto Alegre e Sapucaia do Sul para os quais foi entregue a relação e levantamento fotográfico dos aludidos equipamentos. O Sr. Allan Mesentier destacou que o primeiro passo é identificar os



equipamentos que são operacionais, dos que não são operacionais. O BNDES irá realizar um mapeamento dos ativos operacionais da TRENSURB e precificar os ativos não operacionais.

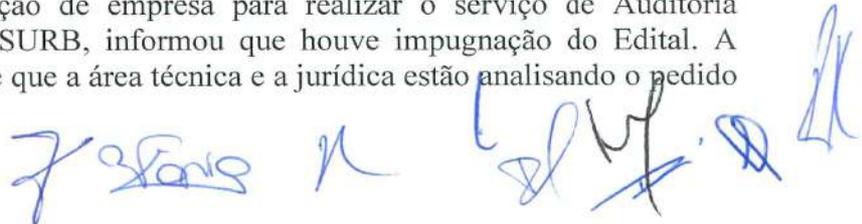
2) PARA DELIBERAÇÃO: 2.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 501: Foi aprovada a Ata de número 501 do CONSAD. **2.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2020-83 (POSSE DE MEMBRO DO CONSAD):** Tendo em vista a nomeação do Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA**, brasileiro,

[REDACTED] ocorrida em 18 de setembro de 2020, na reunião do CONSAD de nº 501, item 1.2 e, estando presente nesta reunião, com fulcro no Art. 21 do Estatuto Social da TRENSURB, toma posse para o cargo de Conselheiro de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, na vaga anteriormente ocupada pelo Diretor-Presidente da Empresa, para servir até a próxima Assembleia Geral. Ato seguinte, os membros do Conselho de Administração deram boas vindas ao Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, desejando-o sucesso neste novo desafio. Nesta esteira, o novo Conselheiro agradeceu a acolhida e realizou um breve relato sobre a sua vida profissional.

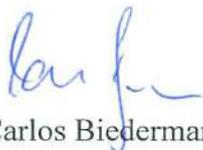
2.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0773/2020-39 (RELATÓRIO SINTÉTICO DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE NEGÓCIOS / 2020 - AGOSTO): O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo, apresentaram a proposta de alteração do Plano de Negócios nas ações relacionadas a área de Recursos Humanos, especificamente no que tange a inclusão/exclusão das ações constantes no item 3 - quadro nº 11 (Planos/Projetos para alteração no PN): i) 9.PN19.001 (Realizar pesquisa de clima organizacional): exclusão; ii) 10.PN20.126 (Área de treinamento para cursos de segurança do trabalho): exclusão; iii) 9.PN19.003 (Elaborar, aprovar e implantar plano de desligamento do empregado – PDE): exclusão; iv) Novo (Mitigar o Passivo Trabalhista): inclusão; v) Novo (Elaborar e Implantar a Política de Recursos Humanos): inclusão; vi) Novo (Implementação de Automação e Redimensionamento de Pessoal): inclusão; vii) Novo (Projeto Vida Saudável e Saúde Integral): inclusão. Cabe destacar que para cada ação, o Sr. Geraldo Luís Felipe justificou o motivo da inclusão/exclusão da ação. Em relação à inclusão da ação “Implementação de Automação e Redimensionamento de Pessoal”, o Sr. Geraldo Luís Felipe destacou que esta ação irá auxiliar a Empresa na redução e adequação dos fatores que tem impactado na despesa de pessoal, pois permitirá que a GEREH atue nas seguintes iniciativas: i) PDV; ii) Bilhetagem Eletrônica; iii) Concurso Interno/Externo para reposição de vagas surgidas com o PDV; iv) Horas Extras; v) Escalas de Trabalho; vi) Automação das Estações; e, vii) Aposentadoria especial. Por fim, o Sr. Geraldo Luís Felipe informou que a TRENSURB está implementando alterações no Plano de Previdência Privada – BBPrev, desta forma, a matéria se encontra em discussão na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e no BBPrev. Todavia, acredita que até outubro do corrente ano as alterações deverão estar em vigor. Frente ao exposto, o CONSAD aprovou as inclusões/exclusões das ações ora apresentadas. Em relação ao PDV, o CONSAD recomendou que a TRENSURB realizasse uma consulta formal ao Ministério da Economia a fim de verificar a possibilidade de a Empresa realizar um PDV antes de janeiro de 2022. Nesta esteira, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto salientou que a questão do PDV é delicada na Empresa, porque a TRENSURB tem em seu quadro funcional aproximadamente 400 (quatrocentos) empregados aposentados ou em vias de se aposentar (em condições) e, alguns destes, em atividades essenciais (pilotos,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

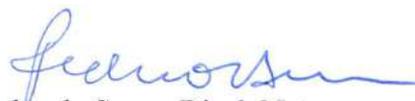
CCO, entre outros). Assim sendo, a reposição deste quadro é gradual e realizada por meio de concurso interno. Em suma, a ação requer tempo e deverá ser planejada pela área de RH e pela DIROP. **3) PARA CONHECIMENTO: 3.1) RELATO SOBRE A REDUNDÂNCIA DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI:** O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Viviane Carra Telles, Gerente de Informática – substituto, apresentaram o Sistema Automatizado de Cópias de Segurança da TRENSURB (*backup*). A apresentação abordou os seguintes aspectos: objetivo, rotinas automatizadas de *backup*, equipamentos instalados (*hardware/software*), serviços prestados/atendidos e local de armazenamento das fitas de *backup*. Em relação ao armazenamento de dados, acredita que o futuro será a armazenagem na nuvem e que a Empresa está analisando o tema. Diante do exposto, o Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel questionou como a empresa administra a questão dos equipamentos (*hardware*), ou seja, a TRENSURB realiza a aquisição, locação ou *leasing* dos equipamentos de TI. O Sr. Geraldo Luís Felipe informou que a TRENSURB está locando os equipamentos de TI (*hardware*), pois esta modalidade tem se mostrado mais vantajosa para a Empresa, seja do ponto de vista financeiro, seja do ponto de vista operacional/técnico (manutenção / garantia / atualização / substituição dos equipamentos). **3.2) RELATO SOBRE A REDUNDÂNCIA DA FIBRA ÓPTICA:** Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações e Davi Martins Lamas Vital, Gerente de Sistemas, apresentaram uma visão geral da fibra óptica na TRENSURB, assim como o funcionamento da redundância. A aludida apresentação abordou os seguintes aspectos: conceitos básicos, aplicações internas (Tecnologia da Informação – TI e Tecnologia da Automação – TA), aplicações externas, topografia de rede/redundância, localização dos cabos na via, sinalização/redundância lógica geral e por trechos, detecção de falhas e oportunidades de melhorias. Informou que, atualmente, a gestão da fibra óptica não é exercida por uma única UO, ou seja, é compartilhada (ex.: a GESIS realiza a inspeção da fibra e reparos pontuais, sempre com viés operacional; a SUDEC observa as questões comerciais e a GEINF observa as questões relacionadas a TI). Informou, ainda, que a GESIS está trabalhando na revisão e conserto da estrutura atual e, na sequência, dará início ao planejamento da redundância física. **3.3) RELATO SOBRE A NECESSIDADE DE SE DAR PUBLICIDADE DAS ATAS DO COAUD:** A Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia, Gerente Jurídico, apresentou o parecer jurídico, emitido em 15/09/2020, que abordou a questão de se dar publicidade às Atas do COAUD no *site* da TRENSURB. Em relação aos aspectos legais, a Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia destacou o Art. 70 do Estatuto Social da TRENSURB que, no parágrafo 3º, faculta ao CONSAD a hipótese de considerar que a divulgação da Ata possa por em risco interesse legítimo da TRENSURB e, desta forma, apenas o seu extrato poderá ser divulgado. **3.4) APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB:** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do CONSAD. **3.5) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO – GT DE GOVERNANÇA (REP-309/2020):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do CONSAD. **3.6) INFORMES PRES:** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto informou que a TRENSURB recebeu do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 229873/2020/ME, de 16/09/2020, a autorização formal daquele Ministério para realizar a contratação de empresa especializada a fim de prestar o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 50 (cinquenta) escadas rolantes, todas localizadas nas estações da Empresa, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses. Em relação à licitação para a contratação de empresa para realizar o serviço de Auditoria Independente das Contas da TRENSURB, informou que houve impugnação do Edital. A licitação está com o prazo suspenso e que a área técnica e a jurídica estão analisando o pedido



de impugnação. **3.7) APRECIÇÃO DA ATA DO CONFIS:** Registra-se que, até a presente data, não foi disponibilizada a Ata da reunião do CONFIS ao CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei



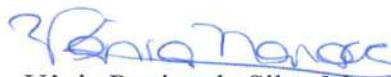
Carlos Biedermann
Presidente do CONSAD



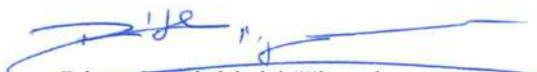
Pedro de Souza Bisch Neto
Diretor-Presidente da TRENSURB



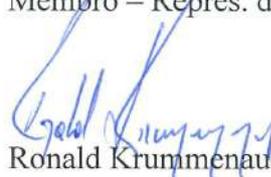
Roberta Zanenga de Godoy Marchesi
Membro – Conselheiro Independente



Vânia Regina da Silva Maracci
Membro – Repres. dos Empregados



Ricardo Richiniti Hingel
Membro – M.Economia



Ronald Krummenauer
Membro – M.Economia



Rafael Bicca Machado
Membro – Conselheiro Independente



Daniel de Oliveira Duarte Ferreira
Membro – M.Economia



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário